

ANEXO III - MODELO DE EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 10/2024 P79 para seleção de estudantes de licenciatura em História.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS (**COLUNI-UFF**)
- Departamento: **Área de Humanas** (Geografia, História e Sociologia)
- Título e Código do Projeto: **Pensamento crítico e consciência histórica: construindo metodologias inovadoras e inclusivas**
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto.: **Emerson de Carvalho Guimarães**
- Número de vagas oferecidas: Ações Afirmativas () Ampla Concorrência ()

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a oferecer bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofereceram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período: 17 a 24 março**

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição.

OBS: No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar uma carta de intenções para o email: emersonguimaraes@id.uff.br

Inscrições via e-mail: emersonguimaraes@id.uff.br (Nome completo, Período Cursado e Carta de Intenções) anexada e em PDF.

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto - Ser licenciando(a) em História pela Universidade Federal Fluminense.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Pré-requisitos fixados pelo Projeto.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo letivo (bonús para aluna mãe).

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo letivo (manter este item caso o processo seletivo seja exclusivo)

4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário: Dia 01 de abril, às 15h.

Local de realização : Auditório do COLUNI UFF.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Este projeto busca fortalecer os esforços do curso de História da Universidade Federal Fluminense na qualificação de seus licenciandos, ao proporcionar um campo rico de aprendizado e experimentação. As aulas de História no COLUNI são concebidas como um espaço privilegiado para o aprofundamento teórico e prático, permitindo que os futuros educadores enfrentem desafios reais e refitam criticamente sobre suas práticas pedagógicas. Essa vivência contribui para que adquiram e desenvolvam não apenas o domínio dos conteúdos específicos, mas também competências fundamentais, como a habilidade de planejar, conduzir e avaliar o processo de ensino-aprendizagem de forma criativa e inclusiva. A formação docente é destacada como crucial nesse processo. Luckesi (2011) e Anastasiou (2002) apontam lacunas na formação inicial, que levam à reprodução de práticas ultrapassadas, comprometendo o desenvolvimento dos alunos. A "simetria invertida", conceito que descreve a influência da experiência escolar do docente em sua prática profissional, reforça a importância de oferecer aos licenciandos experiências formativas alinhadas aos princípios éticos, políticos e de diversidade cultural (BRASIL, 2002). Desta forma, com o programa de Licenciaturas no COLUNI buscaremos superar esses desafios ao integrar teoria e prática, promovendo o domínio de saberes necessários à docência. Para Tardif (2011), o saber docente deve ser construído na prática e validado pela experiência, enquanto Marcelo (2009) e Therrien (1995) destacam a importância da formação contínua e do desenvolvimento de competências no ambiente de trabalho. Metodologias ativas são apontadas como ferramentas essenciais para uma educação inovadora e inclusiva, adaptando-se às necessidades dos alunos e promovendo autonomia, pensamento crítico, trabalho em equipe e habilidades para resolver problemas complexos. Essas práticas colocam o aluno no centro do processo, criando ambientes colaborativos e diversificados, alinhados às exigências do mundo contemporâneo.

Critérios de seleção.

1a. etapa: Análise da carta de intenções

2a. etapa: Entrevista (para essa etapa, serão convocados 3 vezes o número de vagas)

Bibliografia indicada.

ALVES, Vanessa Queirós. O Uso de tecnologias e metodologias ativas no ensino de história: contextualizando práticas pedagógicas no ensino médio. *Cadernos da educação básica*, v.5p.4, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 9, de 18 de janeiro de 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO CNE nº 2, de 1º de julho de 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB Nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

CHAVES, IduínaMont'Alverne& SILVA, Waldeck Carneiro (orgs.). Formação de professor: narrando, refletindo, intervindo. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: Intertexto, 1999.

DELORS, Jacques (org.). Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Cortez; UNESCO; MEC: 1989.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MARCELO, Carlos. Desenvolvimento Profissional Docente: passado e futuro. *Revista de Ciências da educação*, 08, pp. 7-22, 2009.

MELLO, Guiomar Namo de. Formação inicial de professores para a educação básica: uma (re)visão radical. *São Paulo em Perspectiva*, v.14, n.1, São Paulo, p. 98-110, 2000.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL. Planejando a próxima década. Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2015.

MIRANDA, G. J.; NOVA, S. P. de C. C. (Orgs). Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ROSA, Dalva Gonçalves; SOUZA, Vanilton Camilo de (Orgs.). Didática e práticas de ensino. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002. p. 174.

SANTOS, Eduardo Schutz dos. Ensino de História e Inclusão: um caminho para a cidadania. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ensino de História, Mestrado Profissional em Ensino de História, 2021, f. 131.

SILVA, Waldeck Carneiro. Os institutos superiores de educação e as políticas públicas para a formação dos profissionais da educação no Brasil. In: CHAVES, IduínaMont'Alverne& SILVA, Waldeck Carneiro (orgs.). Formação de professor: narrando, refletindo, intervindo. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: Intertexto, 1999, p. 48.

SOBRAL, Maria Antonia Castelo; SOUZA, Jucilene Oliveira de . Metodologias ativas para o ensino de história: uma análise no documento curricular de Roraima. In: VII Congresso Nacional de Educação - CONEDU (Edição Online), 2020, Maceió. Anais VII CONEDU - Edição Online. Campina Grande: Realize Editora, 2020

TARDIF, Maurice. LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes,2005.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 12ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

THERRIEN, J. Uma abordagem para o estudo do saber da experiência das práticas educativas. In: Anais da 18ª Anped, 1995 (disq.).

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação).

- Melhor nota na Carta de Intenções

- Melhor nota na Entrevista

- Idade (pessoa mais velha)

Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão enviados por email e serão divulgados no mural de notícias do COLUNI UFF

Instâncias de recurso. (à DAFP cabe à segunda instância de recursos dpd.prograd@id.uff.br)

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de ____ dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

NITEROI , 12 de MARÇO de 2025

ASSINATURA (ORIENTADOR)